

EDITAL PROJETO SEBRAE NA MESA SUSTENTÁVEL

NITERÓI E SÃO GONÇALO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de alimentação fora do lar das cidades de Niterói e São Gonçalo a participarem do projeto **Sebrae na Mesa Sustentável**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar **20 empresas** para participar de um projeto com duração de **09 meses** (abril a dezembro de 2020) e que terá como objetivo: reduzir os custos de operação das empresas, elevar o volume de vendas destas e apoiá-las na adoção de práticas sustentáveis.

A seleção dessas empresas irá ocorrer a partir das análises do formulário que estará disponível no portal do Sebrae/RJ para preenchimento e a partir de entrevistas individuais com os empresários numa segunda fase.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital e passar por todo o processo de seleção:

2.1 Microempresas (ME – faturamento anual até R\$ 360.000,00) e Empresas de Pequeno Porte (EPP – faturamento anual entre R\$ 360.000,00 e R\$ 4.800.000,00), legalmente constituídas **nas cidades de Niterói e São Gonçalo** do setor de alimentação fora do lar, nos seguintes segmentos: restaurante (à la carte e a quilo), bar, café, pizzaria, hamburgueria e doceria. O endereço pode ser da matriz ou de alguma filial.

Na fase de seleção, será verificado no site da Receita Federal o tempo de existência de cada empresa. Se houver dúvidas, será solicitado aos empresários que participarem das

entrevistas individuais que comprovem a regularidade do negócio e o tempo de existência do mesmo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **18 de fevereiro a 20 de março de 2020**, através do link que encontra-se no portal do Sebrae/RJ.

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. do presente Edital.

Não há limite de inscrições, somente deve-se cumprir a data de término.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1.1** Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.
- 4.1.2** Haverá ranking das empresas selecionadas e pontuação. Serão realizadas análises dos questionários de acordo com o tempo de existência da empresa e conhecimento preliminar sobre gestão (critérios objetivos: valor mensal dos custos operacionais e o volume de vendas mensais) pelo corpo técnico do Sebrae/RJ, formado por três analistas técnicos. A pontuação, de zero a dez, se dará seguindo os critérios mencionados acima.
- 4.1.3** Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 5 deste Edital) o total de no máximo **40 empresas**.
- 4.1.4** A divulgação das 40 empresas pré-selecionadas será feita através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) no dia **23 de março de 2020** para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que passaram para a fase de **Seleção**. Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele

pode enviar e-mail para wpires@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 26/03/2020. A resposta será dada pelo Sebrae/RJ, também por e-mail, em até três dias úteis a partir do dia 26/03/2020.

5. SELEÇÃO

5.1.1 As empresas pré-selecionadas serão convidadas para uma entrevista presencial individual de 20 minutos (em dia, horário e local a serem determinados pela Coordenação de Comércio e Serviços e Escritório Regional Leste Fluminense – Niterói), durante a qual os empresários (no máximo dois representantes por empresa, sendo o representante legal da empresa e uma pessoa indicada pelo próprio) terão a oportunidade de falar um pouco sobre os seus negócios, posicionamento, estratégias, além de evidenciar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto. Os custos do candidato para participar da entrevista (deslocamento e alimentação) serão arcados pelo próprio e não será reembolsado pelo Sebrae/RJ em nenhuma hipótese.

5.1.2 A entrevista será realizada por uma banca avaliadora composta por 3 (três) integrantes que serão escolhidos pela Coordenação de Comércio e Serviços do Sebrae/RJ e pelo ER Leste Fluminense. A banca avaliadora será formada pelos mesmos integrantes do comitê avaliador da primeira fase.

Os critérios a serem avaliados na entrevista serão os seguintes:

- Maturidade empresarial – ciência dos custos operacionais e volume de vendas;
- Disponibilidade para participação nas atividades do projeto;
- Disponibilidade de pagamento da contrapartida financeira.

6. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **03 de Abril de 2020** através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para wpires@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 06/04/2020.** A resposta será dada pelo Sebrae/RJ, também por e-mail, em até três dias úteis a partir do dia 06/04/2020.

7. DAS CONTRAPARTIDAS DOS EMPRESÁRIOS E AS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 20 (vinte) pequenos negócios selecionados do presente Edital participarão do projeto **Sebrae na Mesa Sustentável** com atividades ao longo de 9 meses que contribuirão para: reduzir os custos de operação das empresas, elevar o volume de vendas destas e apoiá-las na adoção de práticas sustentáveis.

As empresas vão pagar um valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** para participar integralmente do projeto. Este valor pode ser dividido em até **08 (oito) vezes mensais no cartão de crédito a partir do mês de abril.**

Em caso de desistência dos empresários, não haverá devolução de valores monetários por causa dos custos internos do projeto do Sebrae/RJ. Porém, a contrapartida financeira empresarial poderá ser convertida em capacitações do Sebrae/RJ de igual valor.

As atividades/ações do projeto serão descritas abaixo:

7.1 Realização de capacitações e consultorias

Palestra Marketing Estratégico – 2h

Consultorias individuais de Marketing Estratégico – 12h

Palestra Eficiência Energética e Hídrica – 2h

Consultorias individuais de Eficiência Energética e Hídrica – 9h

Oficina de Redução de Desperdício de Alimentos – 4h

Consultorias individuais de Redução de Desperdício de Alimentos – 12h

Uma sessão de Negócios com fornecedores

Palestra Gestão de Processos – 2h

Consultorias individuais de Gestão de Processos – 12h

Curso Hospitalidade à Mesa para gerentes e colaboradores – 28h

A empresa poderá participar do projeto com dois a três representantes, escolhidos pelos empresários.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

8.2 Da mesma forma, todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

8.3 Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios;

8.4 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com o ER Leste Fluminense através do e-mail/telefones: wpires@rj.sebrae.com.br / (21) 2719-8893;

8.5 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Comércio e Serviços do Sebrae/RJ;

8.6 A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.